****

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 10 de 01/08/2014, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão nº 19/2017, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |

 |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 05 de junho de 2017.

Gilmar Antonio Cozer

 Pregoeiro